EDITAL Nº 257/2024 - PROECE/UFMS(*)

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.010491/2024-10, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de extensão "Educação Fiscal do MS", sob a coordenação de Naira Denise Kalb (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Acordo de parceria nº 003/2024 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, a UFMS, a UEMS, o IFMS e a FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Tathiely Silva de Almeida Dorisbor	185****	ESAN	R$ 1.800,00	julho/2024	dezembro/2024	Apoio em Revisão de Texto
Fabio da Silva Rodrigues	238****	CPNV	R$ 2.500,00	agosto/2024	outubro/2024	Professor (Disciplinas)
Cleston Alexandre dos Santos	253****	CPTL	R$ 2.500,00	setembro/2024	setembro/2024	Professor (Disciplinas)
Wilson Ravelli Elizeu Maciel	140****	CPAN	R$ 2.500,00	outubro/2024	novembro/2024	Professor (Disciplinas)
Fabiano Martin Tossi	249****	CPAR	R$ 2.500,00	dezembro/2024	dezembro/2024	Professor (Disciplinas)
Gemael Chaebo	200****	CPNA	R$ 2.500,00	janeiro/2025	janeiro/2025	Professor (Disciplinas)
Yasmin Gomes Casagranda	103****	ESAN	R$ 2.500,00	novembro/2024	novembro/2024	Professora (Disciplinas)
Christiane Marques Pitaluga	342****	ESAN	R$ 2.500,00	dezembro/2024	dezembro/2024	Professora (Disciplinas)
Susana Cipriano Dias Raffaelli	325****	ESAN	R$ 2.500,00	janeiro/2025	janeiro/2025	Professora (Disciplinas)

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do projeto.

1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de Compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Coordenador.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/07/2024
Nº 8334
Pg. 499

Campo Grande, 02 de julho de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte substituta

(*)Republicado por conter alterações no Original, publicado no Boletim Oficial da UFMS Nº 8327, de 04 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 12/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4958025** e o código CRC **7C2B19A6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010491/2024-10 SEI nº 4958025